



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da decima sétima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Devido à ausência do secretário, vereador José Lucas Rolim Bento, o senhor Presidente convocou o secretario ad-hoc, vereador Carlos Eduardo de Oliveira. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Mensagem de Veto nº 01/2023 ao PL nº 04/2023** de Aatoria da Mesa Diretiva. Então o senhor Presidente encaminhou o Veto para as devidas comissões para análise e parecer. Findo o expediente passou-se para ordem do dia. **1 – Projeto de Lei n º 13/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Disciplina o acesso e controle aos exames, consultas, cirurgias e outros procedimentos médicos ofertados pelo Sistema Único de Saúde do Município. Após lido o projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente deixou aberta a primeira discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram a palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Carlos Eduardo de Oliveira e Jovane de Oliveira* que explanaram suas opiniões sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido. **2 – Acórdão Prévio nº 82/2023** – Prestação e contas do município de São José da Boa Vista, exercício de 2021. Após lido o acórdão e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a discussão sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Município do exercício de 2021, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira*, que explanaram suas opiniões sendo favoráveis ao acórdão. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o acórdão discutido, e de acordo com o inciso II do artigo 262 do Regimento Interno passou para a votação nominal do parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Município no exercício 2021. Sendo **APROVADO** por 08 votos favoráveis e 00 contrários, sendo 01 ausente. E não havendo mais nada para a ordem do dia o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e

Daniel Amaral

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário ad-hoc Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

Daniel Amaral

[Signature]

